DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1988 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 5
Editais de notificação 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 5
Apostilamentos 6
Ratificação 8
Homologação / Adjudicação 8
Aviso de Licitação 10
Atos de Pessoal 11
Outros atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 10.326 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre remanejamento de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
15.452.0006.2.098 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 100.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do remanejamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
FR: Tesouro
04.122.0002.2.024 – Manutenção da Controladoria Geral do Município
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
FR: Tesouro
08.244.0017.2.004 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
FR: Tesouro
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
FR: Tesouro
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

FR: Tesouro
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0018.2.029 – Manutenção da Ouvidoria
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
FR: Tesouro
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 5.000,00
FR: Tesouro
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
FR: Tesouro
04.122.0018.2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
FR: Tesouro
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
FR: Tesouro
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
FR: Tesouro
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 100.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Portarias

PORTARIA Nº 23.878 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Integração ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Integração ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, com a finalidade de promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, a implementação, manutenção e atualização do Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB, a compatibilização, saneamento e interoperabilidade dos cadastros imobiliários municipais, a execução de atividades técnicas relativas ao compartilhamento de dados territoriais, cadastrais, fiscais e geoespaciais e o atendimento às exigências previstas em convênios, acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres firmados com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme Memorando nº 16258/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do Gestor do Convênio:

I – Emerson Gianini;
II – Silvia Marli Lozano Garcia;
III – Denilson Batista da Silva Junior;
IV – Celso Silveira Sobrinho;
V – Renato Gomyde Casseb;
VI – Diego Lucio Gomes.

Art. 3º Compete à Comissão promover permanentemente a integração dos sistemas municipais ao SINTER, realizar auditoria, saneamento e atualização cadastral, elaborar estudos técnicos e relatórios de conformidade, promover cruzamento e validação de dados imobiliários e territoriais, acompanhar e garantir a execução do convênio e a observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e executar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento do convênio.

Art. 4º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.879 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Acompanhamento, Implementação e Adequação à Reforma Tributária do Consumo - RTC).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Acompanhamento, Implementação e Adequação à Reforma Tributária, destinada a acompanhar, analisar, planejar, coordenar e propor as medidas necessárias à adaptação do Município às alterações decorrentes da Reforma Tributária do Consumo – RTC, conforme Memorando nº 16258/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado e vice-presidência do segundo:

I – Denilson Batista da Silva Junior;
II – Celso Silveira Sobrinho;
III – Renato Gomyde Casseb;
IV – Neiva Elmano da Silva Borges;
V – Camila Araujo Prates.

Art. 3º Compete à Comissão acompanhar a regulamentação e a implementação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, acompanhar as atividades e normas expedidas pelo Comitê Gestor do IBS – CGIBS, avaliar os impactos da substituição gradual do ISS pelo novo modelo de tributação sobre o consumo, propor medidas para adequação da Administração Tributária Municipal às novas competências e obrigações decorrentes da Reforma Tributária, acompanhar os efeitos da transição sobre as receitas municipais, propor adequações na legislação tributária municipal, promover a adequação dos sistemas tributários municipais, acompanhar a integração do Município aos sistemas nacionais de informação tributária, cadastral e fiscal, acompanhar as alterações relativas ao Simples Nacional e aos regimes diferenciados ou específicos de tributação, propor medidas de modernização da fiscalização tributária municipal, acompanhar as alterações relativas aos documentos fiscais eletrônicos e à emissão de documentos fiscais, promover estudos relativos aos impactos da Reforma Tributária sobre contribuintes estabelecidos no Município, propor medidas para aperfeiçoamento da gestão fiscal e tributária, promover a capacitação dos servidores municipais envolvidos na administração tributária, promover a educação e cidadania fiscal e exercer outras atividades necessárias à

implementação, acompanhamento e adequação do Município à Reforma Tributária.

Art. 4º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.880 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora senhora **ELENA DE LIMA,** CPF: ***817078**, Serviços Diversos, de provimento em Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Gestão, conforme Memorando nº 16678/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22.590, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS MIL FOLHAS, nº 0, quadra 53, lote 3, Inscrição Municipal 1754000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70786/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GERALDO FERREIRA PESSOA, nº 0, quadra 16, lote 18, Inscrição Municipal 3185400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 309/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº 111, quadra W, lote 19, Inscrição Municipal 3674200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 238/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAVINIA, nº 0, quadra 19, lote 3, Inscrição Municipal 1396100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 318/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 10, lote 19, Inscrição Municipal 1950700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 17/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Inscrição Municipal 1998002, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 18/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAUL HARRIS, nº 160, quadra H, lote 16, Inscrição Municipal 2014300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 19/2026.

Fernandópolis, 01 setembro 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

.....

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

AUTORIZATÁRIA: PAULO HENRIQUE PEDROSO, inscrito no CPF nº ***568438**.

OBJETO: Autorização de uso de espaço público localizado na Avenida Raul Gonçalves Júnior, no quarteirão compreendido entre as Ruas Padre Canísio e Francisco A. da Silva, onde se encontra a Praça e o monumento da Praça do Maçon, destinados à instalação das estruturas visando a comercialização de alimentos e bebidas durante a realização do evento denominado 5ª Parada da Diversidade de Fernandópolis, que compreende manifestação cultural e social, apresentações artísticas e demais atividades integrantes da programação.

BASE LEGAL: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021.

VIGÊNCIA: Dia 06 de setembro de 2026, das 14h às 22h.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

Fernandópolis, 03 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal de Fernandópolis

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
PROCESSO Nº 182/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA** ASSINATURA: 02/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 471/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43, Rua Porto União, nº 115 - Sagrado Coração de Jesus, Lages - SC, CEP: 88508-140, Telefone: (49) 99819-0258, E-mail: licitacao.dmclimatizar@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
1	APARELHO AR-CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU APARELHO AR-CONDICIONADO TIPO: SPLIT INVERTER MODELO: HI-WALL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CONTROLE REMOTO S/ FIO. FLUIDO REFRIGERANTE: R-410A. GARANTIA MÍNIMA: 12MESES. SELO PROCEL. CATEGORIA, A DE ACORDO COM O PBE.	AGRATTO	UND.	1.867,69	1.941,23

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
PROCESSO Nº 182/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**
ASSINATURA: 02/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 409/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.753.718/0001-07, R. ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 18 - COBILÂNDIA, VILA VELHA - ES, CEP: 29111-630, TELEFONE: (65) 4042-0502, E-MAIL: CONTRATOS@GRUPOACCOMERCIO.COM.BR				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
4	APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU APARELHO AR-CONDICIONADO TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU, TENSÃO: 220 V, FLUIDO REFRIGERANTE: R-410A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 COM CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. SELO PROCEL. CATEGORIA, A DE ACORDO COM O PBE.	MARA	UND	3.691,89	3.843,19

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 146/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **ALIANCA VISUAL LTDA**
ASSINATURA: 02/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 281/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: ALIANCA VISUAL LTDA, CNPJ n.º 47.709.915/0001-34, com sede na rua Daniel Arroyo, n.º 41, Jardim São Luís, em Presidente Prudente -SP, CEP: 19061-050, E-mail: aliancaadesivos@outlook.com, Telefone n.º (18) 93500-1209.				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
16	ABRAÇADEIRAS Abraçadeiras para fixação de placas de regulamentação medindo 0,40cm x 2 polegadas com porcas, arruelas e parafusos galvanizados	G2 SINAL	UND	16,40	17,07

21	TINTA SERIGRAFIA PARA METAL NA COR VERMELHA	GENESIS	UND	240,00	249,84

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
PROCESSO Nº 155/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**
ASSINATURA: 02/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 325/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**, CNPJ n.º 22.525.517/0001-37, com sede na SC 110, n.º 1245, Km 02, Salas 08, 09 e 10, Margem Esquerda, em Lontras-SC, CEP: 89182-000, E-mail: licitacao@jfhospitalar.com, Telefone n.º (47) 3510-3777.				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
2	SERINGA DE INSULINA ULTRAFINA 100UI SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRIMENTO POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31 G 15/64") EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DE INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	MEDIX	UND	0,314	0,32686

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 146/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
ASSINATURA: 02/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 280/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 37.201.772/0001-00, com sede na rua José Peixoto de Lacerda Wernek, n.º 565, Casa 02, Boqueirão, em Curitiba-PR, CEP: 81650-260, E-mail: luciana@vidoreheinecke.com.br, Telefone n.º (41) 3014-6993 e (41) 99614-9690.				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
17	PARAFUSO SEXTAVADO PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 3" - CONTENDO PORCAS E ARRUELAS	BELENUS	UND	1,15	1,20
18	PARAFUSO SEXTAVADO	BELENUS	UND	1,94	2,02

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 146/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
ASSINATURA: 02/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 282/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, com sede na rua Marcílio Martins, n.º 226, Parque João Maria, em Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28027-400, E-mail: solucoesempresariaisperfil@gmail.com, Telefone n.º (22) 99960-0811.				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**

25	METROS DE PELÍCULA DE RECORTE LARGURA 1,22 (DIVIDIDO AO MEIO) NÃO REFLETIVO,COR PRETO, NÃO REFLETIVO, 10 ANOS DURABILIDADE	PRÓPRIA	METRO	42,00	43,72
26	METROS DE PELÍCULA DE RECORTE LARGURA 1,22 (DIVIDIDO AO MEIO MATERIAL REFLETIVO,COR AZUL, REFLETIVO, 7 ANOS DURABILIDADE	PRÓPRIA	METRO	42,00	43,72
27	METROS DE PELÍCULA DE RECORTE LARGURA 1,22 (DIVIDIDO AO MEIO) MATERIAL REFLETIVO,COR VERMELHO, 7 ANOS DE DURABILIDADE	PRÓPRIA	METRO	44,90	46,74

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 146/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
ASSINATURA: 02/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 284/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 23.760.604/0001-31, com sede na rua Francisco Ceará Barbosa, n.º 1031, Chácaras Campos dos Amarais, em Campinas- SP, CEP: 13082-030, E-mail: lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br, Telefone n.º (19) 3500-7492 e (19) 99114-5435.				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
22	PELICULA DE RECORTE LARGURA 1,22 COR PRETA Metros de película de recorte largura 1,22 (dividido ao meio) cor preto não refletiva, durabilidade 10 anos	PROPRIA-NACIONAL	MT	42,70	44,75
23	PELICULA DE RECORTE LARGURA DE 1,22 COR AZUL Metros de película de recorte largura 1,22 (dividido ao meio) cor azul material refletiva, durabilidade 7 anos	PROPRIA-NACIONAL	MT	42,70	44,75
24	PELICULA DE RECORTE LARGURA 1,22 COR VERMELHA Metros de película de recorte largura 1,22 (dividido ao meio) cor vermelho material refletiva, durabilidade 7 anos	PROPRIA-NACIONAL	MT	48,80	50,80

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

Ratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: objeto do certame, prestação de serviços técnicos especializados de análise e emissão de pareceres sobre projetos culturais submetidos aos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no Município de Fernandópolis/SP à empresa Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, inscrita no CNPJ nº 58.296.449/0001-29;

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê: **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**

Leia-se: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Fernandópolis, 02 de setembro de 2026
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 044/2026

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 044/2026 a **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA**, no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES CEMEI ALBERTINA ROZA DE SOUZA GARCIA E CEMEI ÂNGELO FINOTO."**

Além disso, HOMOLOGO o Processo Licitatório n.º 169/2026, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei

14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 46/2026, Processo Licitatório n.º 122/26, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**", à empresa:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 15.631.700/0001-51):

Item 02 - Valor unitário R$ 262,00 | Valor total R$ 10.480,00.

Valor total: R$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais).

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA (CNPJ 11.405.384/0001-49):

Item 16 - Valor unitário R$ 46.000,00 | Valor total R$ 46.000,00.

Valor total: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 32.473.099/0001-35):

Item 18 - Valor unitário R$ 2.049,00 | Valor total R$ 40.980,00.

Valor total: R$ 40.980,00 (quarenta, novecentos e oitenta reais).

E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 35.706.397/0001-16):

Item 03 - Valor unitário R$ 9.000,00 | Valor total R$ 9.000,00.

Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA (CNPJ 60.717.724/0001-82):

Item 04 - Valor unitário R$ 12.270,00 | Valor total R$ 12.270,00

Valor total: R$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais).

GOLD COMERCIO LTDA (CNPJ 45.523.823/0001-30):

Item 10 - Valor unitário R$ 1.395,00 | Valor total R$ 1.395,00.

Item 11 - Valor unitário R$ 6.504,00 | Valor total R$ 6.504,00.

Valor total: R$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais).

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ 24.912.303/0001-49):

Item 14 - Valor unitário R$ 4.704,00 | Valor total R$ 47.040,00.

Valor total: R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).

MEGMED LTDA (CNPJ 16.946.372/0001-45):

Item 5 - Valor unitário R$ 5.200,00 | Valor total R$ 52.000,00

Item 7 - Valor unitário R$ 1.260,00 | Valor total R$ 6.300,00

Item 8 - Valor unitário R$ 650,00 | Valor total R$ 3.250,00.

Valor total: R$ 61.550,00 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

MWV DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 49.649.839/0001-44):

Item 1 - Valor unitário R$ 1.323,48| Valor total R$ 1.323,48.

Item 15 - Valor unitário R$ 3.817,00| Valor total R$ 3.817,00.

Valor total: R$ 5.140,48 (cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (CNPJ 19.639.940/0003-15):

Item 6 - Valor unitário R$ 6.455,00 | Valor total R$ 12.190,00

Item 12 - Valor unitário R$ 11.700,00 | Valor total R$ 327.600,00

Item 13 - Valor unitário R$ 11.700,00 | Valor total R$ 23.400,00

Item 17 - Valor unitário R$ 580,00 | Valor total R$ 5.800,00

Valor total: R$ 369.710,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e dez reais)

TOMADA1 COMERCIAL LTDA (CNPJ 66.911.430/0001-73):

Item 9 - Valor unitário R$ 11.200,00 | Valor total R$ 11.200,00.

Valor total: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 621.269,48 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 122/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema Compras.gov e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026
COMPRASNET N° 45/2026
(Processo Administrativo nº 9438/2026)
(Processo Licitatório n° 184/2026)

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADA À EMEFA "MELVIN JONES", COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES" Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 74/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio *www.comprasgovernamentais.gov.br*, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026
COMPRASNET N° 44/2026
(Processo Administrativo nº 9068/2026)
(Processo Licitatório n° 185/2026)

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 75/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio *www.comprasgovernamentais.gov.br*, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que as presentes convocações ocorrem em razão da desistência formal ou não comparecimento no prazo legal, dos candidatos originalmente convocados por meio dos Editais de Convocação nº 12, 30 e 32/2026-SMRH.

ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	MONIQUE MOURA CAMPANI	494.XXX.XXX-03

ASSISTENTE SOCIAL - PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ANDREIA CRISTINA DA SILVA*	327. XXX.XXX -07
2	VANESSA FRANCO GARCIA SANTOS QUEIROZ	328. XXX.XXX -85

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	JOSÉ CARLOS BINATTI	471. XXX.XXX -80

TÉCNICO DE ENFERMAGEN

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
38	JENNIFER RODRIGUES NUNES ROSSI	432. XXX.XXX -26

TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO - AUTOCAD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	JOSIMAR DE OLIVEIRA EVANGELISTA	324. XXX.XXX -24

A convocação da candidata ANDREIA CRISTINA DA SILVA*, CPF: 327.XXX.XXX-07 classificada em 1ª posição na lista de candidatos PCD para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, fica tornada sem efeito, em virtude de a candidata já ter sido convocada por meio do Edital nº 12/2024, pela lista geral, na 3ª posição, tendo, posteriormente, tomado posse no referido cargo.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

a) Foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, conforme Lei 5.732/2026;
v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.